

CNM: 113282.2.0008485-93

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
- 8.485 -fiche
- 01 -

São Paulo, 20 de abril de 1977.

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situado à ---
rua Ezequiel Freire, sob nº 620, antigo nº 106, -
antes nº 100 e anteriormente nº 70, no 8º subdis-
trito-Santana desta Capital, medindo 6,00 metros de frente,
por 50,00 metros da frente aos fundos, com a área de 300,00
metros quadrados, confrontando de um lado com Ferruccio de -
Lourengo, com João Buffo, de outro e pelos fundos com Fran-
cisco Bortolo ou sucessores.

Contribuinte municipal número 073.054.0001-7.

PROPRIETÁRIOS: 1ª) MARIA MIELA DELLA BADIA, italiana, ---
viuva, de prendas domésticas, residen-
te na rua Voluntários da Pátria, nº --
1.486; TITULAR DE UMA PARTE IDEAL NO VALOR DE Cr\$114.567,00;-

2ª) JOSEFINA DELLA BADIA POZZOLI, de pren-
das domésticas, casada com EZIO POZZO
LI, residentes na rua Darzan, nº 93, -
TITULAR DE UMA PARTE IDEAL NO VALOR DE Cr\$202.675,40;

3ª) GIUSEPPE ANTONIO DELLABRADIA, que tam-
bém assina GIUSEPE ANTONIO DELLA BADIA,
casado, residente na rua Bela Vista nº
76; TITULAR DE UMA PARTE IDEAL NO VALOR DE Cr\$202.675,40;

4ª) CREMILDA DELLA BADIA GOUVÊA, de pren-
das domésticas, casada com JOSÉ MANOEL
GOUVÊA, residentes na rua Durval Cle-
mente nº 111; TITULAR DE UMA PARTE IDEAL NO VALOR DE Cr\$ --
Cr\$202.675,40;

5ª) ROBERTO DELLA BADIA, casado, do comér-
cio, residente na rua Voluntários da -
Pátria, nº 1.486; TITULAR DE UMA PARTE

- continua no verso -



1266449



CNM: 113282.2.0008485-93

matrícula
- 8.485 -

ficha
- 01 -
verso

IDEAL NO VALOR DE Cr\$202.675,40;

6º) GIUSEPPE ANTONIO TARANTINO, menor impúbere, residente na rua Voluntários da Pátria nº 3.175; TITULAR DE UMA PARTE

IDEAL NO VALOR DE Cr\$202.675,40, na avaliação de Cr\$ ----- Cr\$1.127.944,00, todos domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 113.340 deste Cartório.

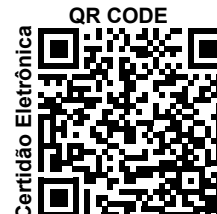
A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). -
O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.1/8.485 - São Paulo, 20 de abril de 1.977. - Do Formal de partilha subscrito em 09 de outubro de 1.973, pelo Escrivão do 5º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito titular da 5ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 601/70 de inventário dos bens deixados por MARIA MIELE DELLA BADIA, a qual faleceu no estado civil de viúva de PASCHOAL DELLA BADIA, e aditado em 05/06/1975, 24/03/1976 e em 14 de março de 1.977, se verifica que, de conformidade com a sentença homologada em 21 de agosto de 1.973, UMA PARTE IDEAL do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$114.567,00 sobre a avaliação de Cr\$ ----- Cr\$1.127.944,00, foi PARTILHADA a: 1º) GIUSEPPE ANTONIO DELL'ABBADIA, comerciante e sua mulher ALBINA FERREIRA DELL'ABBADIA, do lar, residentes na rua Mário Araújo, 196; 2º) JOSEPHINA DELLA BADIA POZZOLI ou JOSEPHINA DEL ABBADIA/POZZOLI casada com EZIO POZZOLI; 3º) CREMILDA DELLA BADIA - GOUVEIA casada com JOSÉ MANUEL DE GOUVEIA; 4º) ROBERTO DELLA BADIA casado com CLARICE CAMPOLUNGO DELLA BADIA; e 5º) - -

- continua na ficha nº 02 -



1266449



CNM: 113282.2.0008485-93

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
- 8.485 -ficha
- 02 -

São Paulo, 20 de abril de 1977.

- continuação da matrícula nº 8.485

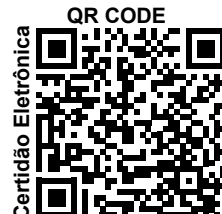
5.º) GIUSEPPE ANTONIO TARANTINO, solteiro, menor, com 12 --- anos de idade, sendo todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete -- Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.2/8.485 - São Paulo, 20 de abril de 1.977. - Do Formal de partilha subscrito em 17 de fevereiro de 1.975, pelo Escrivão do 3.º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito titular da 3.ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, -- extraído dos autos nº 1.942/73 de inventário dos bens deixados por CLARICE CAMPOLUNGO DELLA BADIA, a qual faleceu no -- estado civil de casada com ROBERTO DELLA BADIA, e aditado -- em 06 de junho de 1.975 e em 06 de abril de 1.976, se verifica que, de conformidade com a sentença homologada em 14 -- de março de 1.974, UMA QUINTA PARTE IDEAL do imóvel objeto -- da presente matrícula, avaliada em Cr\$7.092,60 (sete mil e noventa e dois cruzeiros e sessenta centavos), foi PARTILHADA na seguinte proporção: UMA PARTE IDEAL DE 1/10 a ROBERTO DELLA BADIA, viuvo, bancário; e UMA PARTE IDEAL DE 1/20 a cada um dos: 1.º) ROSEMARY DELLA BADIA; e 2.º) ROBERTO DELLA BADIA JUNIOR, gêmeos, nascidos no dia 31 de outubro de -- 1.961, estudantes, todos brasileiros, residentes à rua Durval Clemente, 127 e domiciliados nesta Capital. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial -- interino, José Simão (José Simão).

continua no verso



1266449



CNM: 113282.2.0008485-93

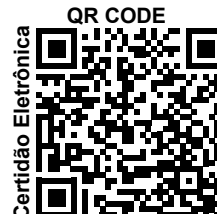
matricula
- 8.485-ficha
-2-
verso

R.3/8.485: São Paulo, 26 de outubro de 1982. Por escritura de 7 de outubro de 1982 do 24º Cartório de notas desta capital (livro 2733 fls. 78), 1-Cremilda Della Badia Gouvea, - ou Cremilda Della Badia Gouveia, brasileira, do lar, RG nº - 4.389.218-SP e seu marido José Manoel Gouvea ou Jose Manuel Gouveia, portugueses, comerciante, RG.1.203.374-SP, CPF do casal 006.989.468-04, residente a rua Durval Clemente, 127, - 2- Josefina Della Badia Pozzoli ou Josephina Della Badia - Pozzoli ou Josephina Del Abbadia Pozzoli, do lar, RG. nº -- 5.680.403-SP e seu marido Ezio Pozzoli, comerciante, RG. nº 1.150.066-SP, CPF. do casal 003.816.758-15, residentes a - rua Senhor do Monte, 290, 3- Giuseppe Antonio Dellabbadia - ou Giuseppe Antonio Della Badia ou ainda Giuseppe Antonio - Dell'Abbadia, advogado, RG.3.773.026-SP e sua mulher Albina Ferreira Dell'Abbadia, do lar, RG.3.770.456-SP, CPF. do casal 048.801.108-68, residentes a rua Mario Araujo, 196, todos casados no regime da comunhão de bens, 4- Giuseppe Antonio Tarantino, solteiro, maior, estudante, RG.7.574.957-SP e CPF por dependencia 117.504.308-27, residente a rua Barra Mansa, 327, 5- Roberto Della Badia, viuvo, do comercio, RG 1.708.043-SP e CPF.459.557.198-49, residente a rua Durval - Clemente 127, 6- Rosemary Della Badia, solteira, maior, estudante, RG.9.404.572-SP e CPF por dependencia numero --- 459.557.198-49, residente a rua Durval Clemente, 127, 7- Roberto Della Badia Junior, solteiro, maior, comerciarior, RG. 9.404.545-SP e CPF por dependencia 459.557.198 -49, residente a rua Durval Clemente, 127, todos brasileiros, domicilia dos nesta capital, transmitiram por venda feita a JOSE GOMES DA SILVA, RG.1.483.823-SP e CPF.006.100.548-72 e sua mulher YVONE CAPELLA DA SILVA, RG.4.944.023-SP e CPF. numero-

continua na ficha 3



1266449



CNM: 113282.2.0008485-93

LIVRO N.º 2 . REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

- 8.485-

ficha

-3-

São Paulo, 26 de outubro de 19 82

continuação da matrícula 8.485

nº 446.965.078-15, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital a rua Eudoro Lemos de Oliveira, 90, apt. 151, pelo valor de Cr\$4.750.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. - A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). - O Oficial interino José Simão (José Simão)

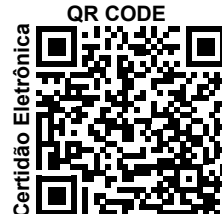
R.4/8.485: São Paulo, 26 de outubro de 1982. Por escritura - de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca de 7 de outubro de 1982 do 24º Cartório de notas desta capital, os proprietários constantes do R. 3, deram em hipoteca a : 1-CREMILDA DELLA BADIA GOUVEA e seu marido JOSE MANOEL GOUVEA, 2-JOSEFINA DELLA BADIA POZZOLI e seu marido EZIO POZZOLI, 3--GIUSEPPE ANTONIO DELLABBADIA e sua mulher ALBINA FERREIRA --DELL 'ABBADIA, 4- GIUSEPPE ANTONIO TARANTINO, 5-ROBERTO DELLA BADIA, 6- ROSEMARY DELLA BADI e 7-ROBERTO DELLA BADIA JUNIOR; todos já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da dívida de Cr\$3.750.000,00, pagáveis sem juros ou correção monetária, no dia 31 de dezembro de 1982.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

Av.5/8.485 - São Paulo, 1º de março de 1.983. = Certifico - que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 04 na presente matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 31 de janeiro de 1.983.- A Escrevente habilitada, Rosana Dragone (Rosana Dragone). O Oficial, José Simão (José Simão).-

- Continua no Verso -



1266449



CNM: 113282.2.0008485-93

matrícula	ficha
8.485	- 03 -
	verso

Av.6:- 29/08/2012 - Prenotação nº 354.530 de 13/08/2012.-

Do formal de partilha expedido em 06 de março de 2.012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I – Santana desta Capital, e da certidão de óbito expedida em 21 de junho de 2.001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília, desta Capital, extraída do termo nº 4.293, fls. 264-verso, do livro C nº 028, verifica-se que, **YVONE CAPELLA DA SILVA**, faleceu no dia 16 de junho de 2.001, no estado civil de casada com José Gomes da Silva (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.7:- 29/08/2012 - Prenotação nº 354.530 de 13/08/2012.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.6, extraído dos autos (processo nº 0031574-10.2001.8.26.0001) da ação de arrolamento dos bens deixados por **YVONE CAPELLA DA SILVA**, CPF. nº 446.965.078-15, e de conformidade com a sentença proferida em 25 de outubro de 2.011, que transitou em julgado em 25 de outubro de 2.011, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 595.490,00, foi partilhado na proporção de 50% ao viúvo meeiro, **JOSÉ GOMES DA SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Ezequiel Freire, nº 620, já qualificado, e de 25% a cada um dos herdeiros filhos:

1º) **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, engenheiro, RG. nº 6.328.403-SP, CPF. nº 008.021.218-29, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **RAQUEL CREPALDI KLEPACZ**, do lar, RG. nº 15.774.101-1-SP, CPF. nº 791.856.578-91, residentes na Rua São Vicente de Paula, nº 239, apto. 231; e,

2º) **ELIANE IZILDA GOMES DA SILVA**, separada consensualmente, comerciante, RG. nº 3.772.375-SP, CPF. nº 636.389.678-91, residente na Rua Ezequiel Freire, nº 620, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

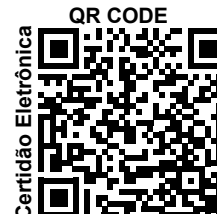
Av.8:- 29/08/2012 - Prenotação nº 354.530 de 13/08/2012.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.6 e da certidão de óbito expedida em 08 de agosto de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 35.467, fls. 094-verso, do livro C nº 0060, verifica-se que, **JOSÉ GOMES DA SILVA**, faleceu no dia 05 de agosto de 2.008, no estado civil de viúvo. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 04



1266449



CNM: 113282.2.0008485-93



8.485

MATRÍCULA FICHA

8.485

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.9:- 29/08/2012 - Prenotação nº 354.530 de 13/08/2012.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.6, extraído dos autos (processo nº 0031574-10.2001.8.26.0001) da ação de arrolamento dos bens deixados por **JOSÉ GOMES DA SILVA**, CPF. nº 006.100.548-72, e de conformidade com a sentença proferida em 25 de outubro de 2011, que transitou em julgado em 25 de outubro de 2011, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 297.745,00, foi partilhada na proporção de 25% a cada um dos herdeiros filhos:

- 1º) **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, casado com **RAQUEL CREPALDI KLEPACZ**; e,
2º) **ELIANE IZILDA GOMES DA SILVA**, separada consensualmente, todos já qualificados. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade**Mário Bassi***R.10:- 04/09/2014 - Prenotação nº 381.383 de 06/08/2014.-**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1342048 emitida em 05 de agosto de 2014, nesta Capital, e do instrumento particular datado de 05 de agosto de 2014, os proprietários constantes dos Rs. 7 e 9, 1) **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO** com o consentimento de sua mulher **RAQUEL CREPALDI KLEPACZ**; e, 2) **ELIANE IZILDA GOMES DA SILVA**, separada consensualmente; já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.500.000,00, para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SAFRA S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.100, CNPJ. nº 58.160.789/0001-28, em garantia da importância de R\$ 1.465.000,00, pagável com juros de 2,50% ao mês e taxa de juros efetiva de 2,50% ao mês e 34,488882% ao ano, por meio de 36 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas em 05 de setembro de 2014, e a última em 07 de agosto de 2017, nesta Capital; dívida essa assumida por **LAMITEC LAMINAÇÕES TÉCNICAS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Matarazzo, nº 386, 1º andar, CNPJ. nº 03.916.056/0001-89.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Gisele do Carmo Costa**Mário Bassi***Av.11:- 23/06/2015 - Prenotação nº 392.776 de 10/06/2015.-**

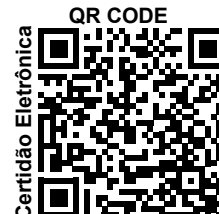
Pelo instrumento de Aditamento datado de 10 de junho de 2015, os proprietários e fiduciários constantes do R. 10, 1) **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO** assistido de sua mulher, **RAQUEL CREPALDI KLEPACZ**; 2) **ELIANE IZILDA GOMES DA SILVA**; e o credor, **BANCO SAFRA S/A**, todos já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Bancário nº 1342048, registrada sob nº 10, na presente matrícula, para constar que em virtude de renegociação, a

Continua no verso.

66913



1266449



CNM: 113282.2.0008485-93



8.485

MATRÍCULA FICHA

8.485

04

VCTSO

devedora confessa, aceita e reconhece como líquida e certa a saldo devedor de R\$ 1.336.000,00, com juros a taxa efetiva de 2,000000% ao mês e 26,824179% ao ano, por meio de 48 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 2015, e a última em 07 de junho de 2019, na forma e demais condições constante do título, ratificando-a em todas as demais cláusulas e condições.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.12:- 02/09/2016 - Prenotação nº 402.465 de 22/03/2016.-

Pelo requerimento datado de 21 de março de 2016, subscrito pelo credor fiduciário, BANCO SAFRA S/A, instruído com as intimações feitas aos fiduciários, 1º) JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, casado com RAQUEL CREPALDI KLEPACZ, e 2º) ELIANE IZILDA GOMES DA SILVA, separada consensualmente, todos já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 2.325, prenotado sob nº 402.465 nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 25 de agosto de 2016, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SAFRA S/A. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.571.057,00. (Bárbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.13:- 21/02/2018 - Prenotação nº 426.135 de 16/02/2018.-

Fica extinta na forma da lei (artigo 27, §§ 5º e 6º da lei federal nº. 9.514/97), a dívida dos devedores constantes do R.10 e Av.11: 1º) JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, casado com RAQUEL CREPALDI KLEPACZ; e, 2º) ELIANE IZILDA GOMES DA SILVA, todos já qualificados, de conformidade com o termo de quitação de 08 de fevereiro de 2018, e em virtude de terem sido negativas as praças de oferta pública do imóvel objeto desta, conforme comprova os autos de primeira e segunda praças, emitidos aos 17 e 18 de outubro de 2016, respectivamente, pelo leiloeiro oficial responsável pela realização do leilão do aludido imóvel.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

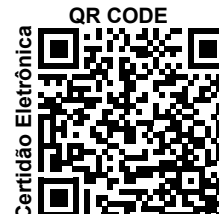
R.14:- 21/02/2018 - Prenotação nº 425.372 de 23/01/2018.-

Pela escritura de 11 de janeiro de 2018, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4501 - página 233), o proprietário constante da Av.12, BANCO SAFRA S/A, já qualificado, transmitiu por venda feita a AIRTON SISTER, brasileiro, divorciado, empresário, RG. nº

Continua na ficha 05



1266449



CNM: 113282.2.0008485-93



8.485

MATRÍCULA FICHA

8.485

05

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4124922-SSP/SP, CPF. nº 022.473.948-41, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Albuquerque Lins, nº 928, pelo preço de R\$ 1.450.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 23 de novembro de 2016, não registrado, cujo imóvel não consta nem nunca constou do ativo permanente do transmitente, conforme declaração expressa no título.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

R.15:- 08/11/2024 - Prenotação nº 529.364 de 01/11/2024.-

Pela escritura de 25 de outubro de 2024, do 27º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 2867 - página 325), o proprietário constante do R.14, **AIRTON SISTER**, divorciado, já qualificado, transmitiu a título de dação em pagamento a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CNPJ. nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora da **ASA SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CNPJ. nº 52.351.675/0001-89, pelo preço de R\$ 1.600.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000071314224A



1266449

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **06/11/2024**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **08/11/2024**. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ **42,22**
Estado...: R\$ **12,00**
IPESP....: R\$ **8,21**
Reg.Civil: R\$ **2,22**
Trib.Just: R\$ **2,90**
ISSQN....: R\$ **0,86**
MP.....: R\$ **2,03**

TOTAL.....: R\$ **70,44**

Pedido n.º 1266449, de 05/11/2024.
Matrícula: 8485

Recibo provisório de serviço: 0000001266449
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1266449

